

CPPD nº 9-324/2017. Fundamento Legal: Lei nº 8745/93, art. 2º, inc. IV e V, alterada pela Lei nº 9.849/99, e Lei nº 12.772/2012. Data da assinatura: 12/07/2017. Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.031694/2017-35.

Nº 252/2017 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: Tiago Kuntzler Ellwanger. Objeto: Altera as cláusulas terceira e sexta, relativas, respectivamente, à retribuição mensal, a partir de 01/08/2017, e à vigência. Retribuição: R\$ 4.241,05 (quatro mil, duzentos e quarenta e um reais e cinco centavos), correspondente ao vencimento de Professor de Magistério Superior, Classe A, denominação Assistente A, Nível 01, . Vigência: 09/05/2017 a 31/12/2017. Autorização interna: Parecer da CPPD nº 9-309/2017. Fundamento Legal: Lei nº 8745/93, art. 2º, inc. IV e V, alterada pela Lei nº 9.849/99, e Lei nº 12.772/2012. Data da assinatura: 12/07/2017. Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.029425/2017-17.

Nº 253/2017 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: Luciano Romi Silva Lara. Objeto: Altera as cláusulas terceira e sexta, relativas, respectivamente, à retribuição mensal, a partir de 01/08/2017, e à vigência. Retribuição: R\$ 5.742,14 (cinco mil, setecentos e quarenta e dois reais e quatorze centavos), correspondente ao vencimento de Professor de Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, Nível 01, . Vigência: 26/10/2016 a 31/12/2017. Autorização interna: Parecer da CPPD nº 9-306/2017. Fundamento Legal: Lei nº 8745/93, art. 2º, inc. IV e V, alterada pela Lei nº 9.849/99, e Lei nº 12.772/2012. Data da assinatura: 18/07/2017. Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.030579/2017-43.

Nº 254/2017 - Professor substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: Grazielle Mendes. Objeto: Altera a cláusula terceira, relativa à retribuição mensal, a partir de 01/08/2017. Retribuição: R\$ 5.742,14 (cinco mil, setecentos e quarenta e dois reais e quatorze centavos), correspondente ao vencimento de Professor de Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, Nível 01, . Data da assinatura: 19/07/2017. Dotação do Tesouro Nacional.

Nº 255/2017 - Professor substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: Patrícia Amélia de Lima Reis. Objeto: Altera a cláusula terceira, relativa à retribuição mensal, a partir de 01/08/2017. Retribuição: R\$ 3.377,45 (três mil, trezentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), correspondente ao vencimento de Professor de Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, Nível 01, . Data da assinatura: 20/07/2017. Dotação do Tesouro Nacional.

Nº 256/2017 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: Barbara Maximino Rezende Gonçalves. Objeto: Altera as cláusulas terceira e sexta, relativas, respectivamente, à retribuição mensal, a partir de 01/08/2017, e à vigência. Retribuição: R\$ 5.742,14 (cinco mil, setecentos e quarenta e dois reais e quatorze centavos), correspondente ao vencimento de Professor de Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, Nível 01, com retribuição por titulação. Vigência: 08/09/2016 a 31/12/2017. Autorização interna: Parecer da CPPD nº 9-319/2017. Fundamento Legal: Lei nº 8745/93, art. 2º, inc. IV e V, alterada pela Lei nº 9.849/99, e Lei nº 12.772/2012. Data da assinatura: 21/07/2017. Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.030902/2017-89.

Nº 257/2017 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: Tassiana Caçado Melo Sá. Objeto: Altera as cláusulas terceira e sexta, relativas, respectivamente, à retribuição mensal, a partir de 01/08/2017, e à vigência. Retribuição: R\$ 2.777,15 (dois mil, setecentos e setenta e sete reais e quinze centavos), correspondente ao vencimento de Professor de Magistério Superior, Classe A, denominação Assistente A, Nível 01, . Vigência: 26/04/2017 a 31/12/2017. Autorização interna: Parecer da CPPD nº 9-221/2017. Fundamento Legal: Lei nº 8745/93, art. 2º, inc. IV e V, alterada pela Lei nº 9.849/99, e Lei nº 12.772/2012. Data da assinatura: 20/07/2017. Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.023735/2017-10.

Nº 258/2017 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: Narli Machado do Nascimento. Objeto: Altera as cláusulas terceira e sexta, relativas, respectivamente, à retribuição mensal, a partir de 01/08/2017, e à vigência. Retribuição: R\$ 4.241,05 (quatro mil, duzentos e quarenta e um reais e cinco centavos), correspondente ao vencimento de Professor de Magistério Superior, Classe A, denominação Assistente A, Nível 01, . Vigência: 20/06/2017 a 31/12/2017. Autorização interna: Parecer da CPPD nº 9-357/2017. Fundamento Legal: Lei nº 8745/93, art. 2º, inc. IV e V, alterada pela Lei nº 9.849/99, e Lei nº 12.772/2012. Data da assinatura: 24/07/2017. Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.033269/2017-81.

#### EDITAIS DE 22 DE JANEIRO DE 2018 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto Nº 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Nº 043 - Unidade: Faculdade de Medicina  
Departamento: Clínica Médica  
Área de Conhecimento: Clínica Médica, exceto Dermatologia e Neurologia

Edital: nº 558, de 15/09/2017, publicado no DOU de 18/09/2017, retificado pelo Edital nº 594, de 05/10/2017, publicado no DOU de 06/10/2017

Vagas: 06 (seis)  
Classe: A  
Denominação: Professor Adjunto A  
Regime de Trabalho: 40 horas semanais  
Classificação:  
1º lugar: Marco Túlio Gualberto Cintra  
2º lugar: Arnaldo Santos Leite  
3º lugar: Fábio Morato de Castilho  
Data de Homologação Interna: 06/12/2017  
Nº 045 - Unidade: Faculdade de Farmácia  
Departamento: Produtos Farmacêuticos  
Área de Conhecimento: Farmácia: farmacognosia e fitoquímica

Edital: nº 462, de 26/07/2017, publicado no DOU de 27/07/2017

Vagas: 01 (uma)

Classe: A

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

Classificação:

1º lugar: Priscilla Rodrigues Valadares Campana

2º lugar: Marina Scopel

3º lugar: Arthur Ladeira Macedo

4º lugar: Luiz Leonardo Saldanha

5º lugar: Marcela Carolina de Paula Michel Araújo

Data de Homologação Interna: 21/11/2017

JAIME ARTURO RAMÍREZ

#### EDITAL Nº 42, DE 22 DE JANEIRO DE 2018 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO EFETIVO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no Decreto nº 6.944/2009, nos termos do Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, publicado no DOU de 19/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259, de 29/05/2014, publicado no DOU de 30/05/2014, da Portaria Interministerial MPOG/MEC Nº 313, de 04/08/2015, publicada no DOU de 05/08/2015, em conformidade com a Lei nº 8.112/1990 e com o disposto na Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013 e na Resolução Complementar nº 02/2013, do Conselho Universitário, resolve tornar público que, consoante o prazo abaixo especificado, serão recebidas inscrições de candidatos ao Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de vaga(s) da Carreira de Magistério Superior, na CLASSE A, com a denominação de PROFESSOR ADJUNTO A, Nível 1, lotada(s) nesta Universidade e destinada(s) ao INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, de acordo com a seguinte discriminação:

##### 1. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Atividades pertinentes à pesquisa, ensino no nível superior e extensão que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura e atividades inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente.

Quadro 1 - Quadro de especificação da(s) vaga(s)

Número de vaga(s)	01 (uma)
Área de conhecimento	Tecnologia da Madeira
Regime de trabalho	40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral, com dedicação exclusiva
Titulação	Doutorado em Ciência e Tecnologia da Madeira ou Engenharia Florestal ou Ciências Florestais ou Recursos Florestais ou Ciências Ambientais e Florestais
Perfil desejado do candidato	Engenheiro Florestal e/ou Engenheiro Industrial Madeireiro com Doutorado em Ciência e Tecnologia da Madeira ou Engenharia Florestal ou Ciências Florestais ou Recursos Florestais ou Ciências Ambientais e Florestais
Inscrição	Período de inscrição: Até 30 (trinta) dias a partir da publicação do Edital. Endereço: Secretaria Geral do Instituto de Ciências Agrárias, Av. Universitária, 1000 - Bairro Universitário - Montes Claros - MG - CEP 39.404-547 Horário: Das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00, nos dias úteis. Contato: Telefone(s): (38) 2101-7730/2101-7769 Correo eletrônico: secrete-ral@ica.ufmg.br
Endereço da página eletrônica onde consta o(s) programa(s), quando for o caso, e demais informações do Concurso	www.ica.ufmg.br
Tipos de prova	Prova de Títulos, Prova Escrita com caráter eliminatório e Prova Didática.
Período de realização do Concurso/Datas prováveis para realização das provas	De 30 (trinta) a 90 (noventa) dias, contados a partir da data de encerramento das inscrições.

##### 2. DA(S) VAGA(S)

2.1. O Concurso visa ao provimento da(s) vaga(s) especificada(s) no Quadro 1 deste Edital.

2.2. O turno de trabalho diurno e/ou noturno do(s) candidato(s) nomeado(s) será definido pelo Departamento/Unidade. As atividades serão desenvolvidas no horário de acordo com a necessidade do Departamento/Unidade, sem direito de opção pelo candidato nomeado.

##### 3. DA REMUNERAÇÃO

A remuneração inicial será composta pelo Vencimento Básico e pela Retribuição por Titulação (RT), conforme apresentada na Tabela abaixo:

Tabela referente à remuneração do Cargo

Vencimento básico (R\$)	Titulação	Retribuição por Titulação (R\$)	Remuneração (R\$)
4.455,22	Doutorado	5.130,45	9.585,67

##### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1. O prazo de inscrição terá início a partir da publicação deste Edital.

4.2. As inscrições deverão ser realizadas no local, horário e período especificados no Quadro 1 deste Edital.

4.3. A taxa de inscrição, no valor de R\$ 215,99 (duzentos e quinze reais e noventa e nove centavos), deverá ser paga no Banco do Brasil S/A, por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU, emitida através da página eletrônica www.tesouro.fazenda.gov.br, com os seguintes dados: Unidade Gestora: 153296, Gestão: 15229, Código de Recolhimento: 28883-7.

4.4. A inscrição somente será aceita mediante a confirmação do pagamento da taxa de inscrição.

4.5. Em hipótese alguma, o valor referente ao pagamento da taxa de inscrição será devolvido, salvo no caso de cancelamento do certame por conveniência da UFMG.

4.6. O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- Termo de requerimento de inscrição devidamente preenchido e assinado;
- Carteira de Identidade ou outra prova de ser brasileiro nato ou naturalizado e, no caso de estrangeiro, documento de identificação (original e cópia);
- Comprovação de quitação com o Serviço Militar, quando for o caso, e com a Justiça Eleitoral, dispensável no caso de candidatos estrangeiros;
- Comprovante de endereço para recebimento de correspondência (original e cópia);
- Comprovante do pagamento ou da isenção da taxa de inscrição;
- Sete cópias do "curriculum vitae".

4.6.1. O candidato travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente, em consonância com sua identidade de gênero) que desejar ser atendido pelo NOME SOCIAL poderá solicitá-lo no ato da inscrição. Neste caso deverá dispor de documentos comprobatórios da condição que motiva a solicitação de atendimento.

4.6.2. Não serão aceitas outras formas de solicitação de atendimento pelo nome social, tais como: via postal, telefone, fax ou correio eletrônico.

4.6.3. A UFMG reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento declarado.

4.7. Os documentos comprobatórios do "curriculum vitae" deverão ser apresentados em via única, numerados sequencialmente e, preferencialmente, na mesma sequência apresentada no "curriculum vitae", em até vinte e quatro horas após a divulgação da lista de classificados na Prova Escrita, de acordo com o parágrafo único do artigo 28 e do artigo 33 da Resolução Complementar nº 02/2013, do Conselho Universitário.

4.8. O candidato portador de deficiência deverá, no ato da inscrição, informar a deficiência e se necessita de condições especiais para a realização das provas.

4.9. Em caso de inscrição por procuração, o procurador do candidato deverá apresentar documentação original de identificação com foto, bem como fornecer seu endereço e telefone para contato.

4.10. O candidato inscrito receberá, juntamente com o Protocolo de Inscrição, cópia deste Edital; do programa integral do Concurso, quando for o caso; da Resolução nº 13/2010, do Conselho Universitário; da Resolução Complementar nº 02/2013, do Conselho Universitário e de outros documentos e demais informações consideradas pertinentes pelo Diretor da Unidade, que deverão ser considerados parte integrante deste Edital.